

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
- QUANTITATIVO E VALOR –
Processo Administrativo nº. PA021806/2020

TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE Nº 030403/2020, 090507/2019, 032407/2019, 012407/2019, 060403/2020, 050403/2020, 110507/2019, 021907/2019, 190507/2019, 020507/2019, 050807/2019, 100507/2019, 020107/2019, 011012/2019, 011504/2020, 030507/2019, 022407/2019, 010507/2019, 041007/2019, 120507/2019, 042407/2019, 150507/2019, 061907/2019, 081907/2019 e 130507/2019, que entre si firmam o MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a(s) empresa(s) A C SERVIÇOS MEDICOS LTDA, A F CRUZ DOURADO COLSULTORIO MEDICO, BARRETO SAUDE – SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CAMACHO MIRANDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CARLOS MAGNO SANTOS DOURADO, CDH SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CLEIBER SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CLERISTON MACHADO CAVALCANTE, CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICA DE IRECE LTDA, CLINICA FRANCO FERREIRA LTDA, CONSULTORIO MEDICO SVD GUIMARAES LTDA, FILIPE BARRETO DE SOUZA EIRELI, INDIARA MATOS MENDONÇA CARDOSO, LIMA ROCHA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, LUCAS RONNE LIMA DOMINGUES, LUIZ CARLOS LIMA DA SILVA JUNIOR, MAGALHAES É MAGALHAES SERVIÇOS MEDICOS LTDA, MED CENTER ALMEIDA LTDA, MF SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA, R & A SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, RIBEIRO E LEÃO SERVIÇOS MEDICOS S/S, SERVIÇOS MEDICOS BARRETO VILELA LTDA, SERVIÇOS MEDICOS DR. LEANDRO DINIZ LTDA, SUPERCLINICA IRECE E MICRORREGIÃO LTDA, TIARA CARDOSO DE CASTRO DOURADO EIRELI, respectivamente. OBJETO: Prestação de serviços na área de saúde visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde a fim de atender às demandas do Município de Irecê/BA. VALOR(ES) ACRESCIDO(S): R\$ 5.128,15 (cinco mil e cento e vinte e oito reais e quinze centavos), R\$ 12.592,07 (doze mil e quinhentos e noventa e dois reais e sete centavos), R\$ 14.177,60 (quatorze mil e cento e setenta e sete reais e sessenta centavos), R\$ 23.186,54 (vinte e três mil e cento e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), R\$ 4.280,13 (quatro mil e duzentos e oitenta e treze centavos), R\$ 17.006,37 (dezessete mil e seis reais e trinta e sete centavos), R\$ 53.367,08 (cinquenta e três mil e trezentos e sessenta e sete reais e oito centavos), R\$ 13.342,53 (treze mil e trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos), R\$ 25.384,80 (vinte e cinco mil e trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), R\$ 17.488,82 (dezessete mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), R\$ 17.847,00 (dezessete mil e oitocentos e quarenta e sete reais), R\$ 12.792,74 (doze mil e setecentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), R\$ 19.539,74 (dezenove mil e quinhentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), R\$ 5.538,20 (cinco mil e quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos), R\$ 10.493,46 (dez mil e quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos), R\$ 8.614,98 (oito mil e seiscentos e quatorze reais e noventa e oito centavos), R\$ 33.079,70 (trinta e três mil e setenta e nove reais e setenta centavos), R\$ 35.469,24 (trinta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), R\$ 12.592,07 (doze mil e quinhentos e noventa e dois reais e sete centavos), R\$ 19.937,19 (dezenove mil e novecentos e trinta e sete e dezenove centavos), R\$ 42.090,00 (quarenta e dois mil e noventa reais), R\$ 8.733,25 (oito mil e setecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos) e R\$ 20.916,63 (vinte mil e novecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), respectivamente. PERCENTUAL(IS): 6,1% (seis virgula e um por cento), 23% (vinte e três por cento), 23% (vinte e três por cento), 23% (vinte e três por cento), 23% (vinte e três por cento), 12,42% (doze virgula quarenta e dois por cento), 18,09% (dezoito virgula nove por cento), 23% (vinte e três por cento), 14,64% (quatorze virgula sessenta e quatro por cento) 23% (vinte e três por cento), 23% (vinte e três por cento), 10,78% (dez virgula setenta e oito por cento), 23% (vinte e três por cento), 23% (vinte e três por cento), 23% (vinte e três por cento), 23% (vinte e três por cento), 15,99% (quinze virgula noventa e nove por cento), 23% (vinte e três por cento), 23% (vinte e três por cento), 23% (vinte e três por cento), 23% (vinte e três por cento), 23% (vinte e três por cento), 23% (vinte e três por cento), 23% (vinte e três por cento), respectivamente. Irecê/BA, 22 de junho de 2020.